MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 13.109/2025

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 05/2025**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **INDEFERIMOS**:

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA" - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - HCAC, CNPJ 57.388.506/0001-37.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender aos Incisos III, IV, VI e VII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, bem como as alíneas "a e b" do Inciso I e Inciso II do Art. 3º e Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015, de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04F2-25F5-C8DE-4A40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 19/03/2025 14:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 24/03/2025 17:54:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/04F2-25F5-C8DE-4A40

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/04F2-25F5-C8DE-4A40 e informe o código 04F2-25F5-C8DE-4A40

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 13.095/2025

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 04/2025**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **INDEFERIMOS**:

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE (INSTITUTO SÃO SEBASTIÃO), CNPJ 56.690.662/0001-95.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender a alínea "f" do Inciso I, Incisos IV, VI, VII e VIII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, bem como as alíneas "a e b" do Inciso I e Inciso II do Art. 3º e Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015, de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A8D4-449B-4277-4BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 19/03/2025 14:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 24/03/2025 17:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A8D4-449B-4277-4BE8

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A8D4-449B-4277-4BE8 e informe o código A8D4-449B-4277-4BE8

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública

Apresentação do Plano Local de Ação Climática - PLAC de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Local de Ação Climática de Pindamonhangaba .

A minuta do PLAC, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/03/2025 (sexta-feira): https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente

Quem não puder comparecer na Audiência Pública, poderá enviar até o dia 04 de abril de 2025, a sua contribuição através do formulário (link abaixo) que estará na página da Secretaria do Meio Ambiente, no site da Prefeitura:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchAzb4lhVzSivJdxjaRjW3NjlqXvM6Gwo5q4qGYaEt2jVwoQ/viewform?usp=header

ou através do e-mail: dppa1@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

RAFAEL LAMANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Empresa: **FUNDACAO DR JOAO ROMEIRO** — Folha: 0001
C.N.P.J.: 50.455.237/0001-35 — Número livro: 0037
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	668.083,85D	149	2	PASSIVO	668.083,85C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	448.989,49D	150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	35.841,24C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	424.292,70D	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.141,82C
4	1.1.10.1	CAIXA	27.534,99D	170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.141,82C
5	1.1.10.100.000	CAIXA GERAL	27.534,99D	173	2.1.40.100.000	ISS A RECOLHER	384,90C
				178	2.1.40.100.000	IRRF A RECOLHER	10.282,91C
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.207,35D	179	2.1.40.100.000	PIS A RECOLHER	330,28C
8	1.1.10.200.000	BANCO CAIXA ECON FED CTA MOV- NO PAIS	438,49D	182	2.1.40.100.001	CRF A RECOLHER	586,59C
9	1.1.10.200.000	BANCO EST. SAO PAULO S/A - NO PAIS	768,86D	183	2.1.40.100.001	ISS RETIDO A RECOLHER	161,14C
				184	2.1.40.100.001	INSS RETIDO A RECOLHER	396,00C
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	395.550,36D				
585	1.1.10.300.000	APLIC. FINANC. CAIXA ECONOMICA	395.523,11D	185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.699,42C
11	1.1.10.300.000	APLIC.FINANC.BANCO DO BRASIL	27,25D	186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.899,07C
				189	2.1.50.100.000	CONVENIO - FUNCIONARIOS	7.899,07C
12	1.1.2	CLIENTES	15.506,22D				
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	15.506,22D	190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.800,35C
10000	1.1.20.100.000	CLIENTES	15.506,22D	191	2.1.50.200.000	INSS A RECOLHER	11.813,06C
				192	2.1.50.200.000	FGTS A RECOLHER	3.987,29C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	9.190,57D				
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	14,52D	242	2.3	PATRIMONIO SOCIAL	632.242,61C
527	1.1.30.500.000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	14,52D	243	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADE	246.572,49C
				244	2.3.10.1	PATRIMONIO SOCIAL DE ENTIDADES	246.572,49C
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.176,05D	245	2.3.10.100.000	PATRIMONIO SOCIAL	179.550,61C
38	1.1.30.800.001	INSS A COMPENSAR	9.176,05D	588	2.3.10.100.001	FUNDO SOCIAL	67.021,88C
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	219.094,36D	264	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	385.670,12C
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	31.717,57D	265	2.3.30.1	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	385.670,12C
82	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	31.717,57D	522	2.3.30.100.000	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	385.670,12C
586	1.2.20.600.001	DEPOSITOS JUDICIAIS	31.717,57D				
111	1.2.4	IMOBILIZADO	187.376,79D				
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	136.000,00D				
113	1.2.40.100.000	TERRENOS	136.000,00D				
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.029,27D				
117	1.2.40.200.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.029,27D				
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.357,68D				
119	1.2.40.300.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.357,68D				
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	28.953,50D				
121	1.2.40.400.000	VEÍCULOS	28.953,50D				
122	1.2.40.5	OUTRAS IMOBILIZACOES	82.347,40D				
542	1.2.40.500.000	COMPUTADORES E ACESSORIOS	82.347,40D				
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	105.311,06C				
127	1.2.40.700.000	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.657,97C				
128	1.2.40.700.000	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	15.907,66C				
129	1.2.40.700.000	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	23.789,28C				
543	1.2.40.700.000	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	58.956,15C				

Ana Karolina Claudino dos Santos:34712323892
Assinado de forma digital por Ana Karolina Claudino dos Santos:34712323892
Dados: 2025.03.27 10:15:09 -03'00'

CINTIA APARECIDA TORRALBO MARTINS CAMARGO
PRESIDENTE
CPF: 111.906.978-58

Ana Karolina Claudino dos Santos
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-271862/O-6
CPF: 347.123.238-92

Empresa: **FUNDACAO DR JOAO ROMEIRO** — Folha: 0002
C.N.P.J.: 50.455.237/0001-35 — Número livro: 0037
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DAS ATIVIDADES			
CONTRIBUIÇÃO GOVERNAMENTAL	1.679.000,00		
REC.VENDAS PUBLI/ANUNC/EDIT/ASSIN	43.314,60	1.722.314,60	1.722.314,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(1.299,44)	(1.299,44)	(1.299,44)
RECEITA LÍQUIDA			1.721.015,16
LUCRO BRUTO			1.721.015,16
DESPESAS OPERACIONAIS			(1.408.625,86)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	(9.651,96)		
FÉRIAS	(22.217,97)		
FGTS	(35.092,96)		
HORAS EXTRAS	(43.485,72)		
INSS	(116.357,94)		
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(4.387,53)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(379.210,55)		
VALE TRANSPORTE	(779,02)	(611.183,65)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.638,14)		
IPVA E LICENCIAMENTO VEICULAR	(1.674,49)	(3.312,63)	
DESPESAS GERAIS			
ÁGUA E ESGOTO	(893,70)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.020,00)		
DESPESAS COM VEICULOS	(5.602,42)		
ENERGIA ELÉTRICA	(187,84)		
IMPRESSOS E MATERIAS DE ESCRITORIO	(4.123,90)		
SEGUROS	(3.514,82)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(247.407,26)		
TELEFONE E INTERNET	(9.431,70)		
VIAGENS E ESTADIAS	(8.682,45)		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(44.082,32)		
DESPESAS CARTORIAIS	(364,72)		
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(15.878,81)		
SERVIÇOS GRAFICOS	(438.156,32)	(791.346,26)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	(261,61)		
MULTAS PASSIVAS	(192,88)		
TARIFA BANCÁRIA	(2.328,83)	(2.783,32)	(1.408.625,86)
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS			
JUROS DE APLICAÇÕES	10.124,10	10.124,10	10.124,10
RESULTADO OPERACIONAL			322.513,40
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			322.513,40
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			322.513,40

Ana Karolina Claudino dos Santos:34712323892
Assinado de forma digital por Ana Karolina Claudino dos Santos:34712323892
Dados: 2025.03.27 10:14:01 -03'00'

CINTIA APARECIDA TORRALBO MARTINS CAMARGO
PRESIDENTE
CPF: 111.906.978-58

Ana Karolina Claudino dos Santos
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-271862/O-6
CPF: 347.123.238-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ARQUITETO:

1º GUILHERME DE PADUA D MALHEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Arquitetura;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
- Registro no CAU-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ARQUITETO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 11.024/2024

Doadora: APM da Escola Municipal "Prof. Felix Adib Miguel". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: 5 (cinco) Estantes de aço, e 03 (tres) Prateleiras cores diversas 77 x 77 x 25 cm, com valor total dos objetos das doações estimado de R$ 1.114,00 (mil, cento e quatorze reais). Data: 19/02/2024.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 79.442/2023

Doadora: APM da Escola Municipal "José Ildefonso Machado". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: 1 (uma) impressora EPSON Multifuncional e 1 (um) Projetor Tomate 2400 Lumens, com valor total dos objetos das doações estimado de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). Data: 18/12/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 80.519/2023

Doadora: APM da Escola Municipal "Gilda Piorini Molica". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: 1 (uma) Impressora Multifuncional Ecotank L3250, com valor estimado de R$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais). Data: 06/02/2024.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 19.436/2024

Doadora: APM da Escola Municipal "Ruth Azevedo Romeiro". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: 1 (uma) Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250, 01 (uma) Caixa de som amplificada 100W e 1 (uma) Caixa de som amplificadora 1200W com microfone, com valor total dos objetos das doações estimado de R$ 3.017,00 (três mil e dezessete reais). Data: 15/05/2024.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 81.342/2023

Doadora: APM da Escola Municipal "Dr. Francisco De Assis César". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: 1 (um) rechaud térmico com 2 cuba inox., com valor total dos objetos das doações estimado de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Data: 23/09/2024.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 44.890/2024

Doadora: APM da Escola Municipal "Profº Alexandre Machado Salgado". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: 1 um) Ventilador Torre 60cm; 1 (uma) Plastificadora/Laminadora e 1 (uma) Impressora Multifuncional Jato Epson L3250, com valor total dos objetos das doações estimado de R$ 2.729,70 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Data: 01/08/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do ***GRÊMIO ESPORTIVO RECREATIVO JARDIM ELOYNA***, *Lucas de Oliveira Cabral*, nos termos do artigo 26, alínea "b" do Estatuto Social, vem por meio deste, convocar todos os membros associados do referido clube, para participarem da ***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA***, a realizar-se no dia 19 de abril de 2025, em sua sede situada nesta cidade de Pindamonhangaba-SP, na Rua Jambolão nº 90, Jardim Eloyna, às 13 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a ***Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Grêmio Esportivo Recreativo Jardim Eloyna, para o biênio 2025/2027***.

Pindamonhangaba, 26 de março de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Diretoria
(Só Assinar)

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA ETAPA DE SELEÇÃO POR MÉRITO CULTURAL - PÓS RECURSOS

Depois do período de inscrições, do processo de seleção, habilitação e recursos, a Secretaria Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, vem a publico divulgar, o resultado final de mérito dos agentes culturais do Municipio que tiveram seus projetos aprovados para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024** da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), uma ação do Governo do Municipio de Pindamonhangaba- SP.

Após a fase recursal, a Comissão de pareceristas decidiu pela aprovação na Categoria do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024**. A equipe decidiu pela aprovação na Categoria 1 de cinco projetos de iniciação artística para Pessoas Jurídicas e 05 projetos de iniciação artística para Pessoas Físicas, conforme o Edital, além de um projetos suplentes Pessoa Jurídica e quinze projetos suplentes Pessoa Física, e na Categoria 2 a aprovação de 15 projetos de linguagens artísticas, seguindo a lista abaixo, por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

CATEGORIA 01 A

	PROPONENTE	PROJETO	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Isabella Cristina de Oliveira	Escola Em Movimento	Ampla Concorrencia	85,0	HABILITADO
2º	Nathália Vasconcellos	Nesse conto tem história - Kwaku Anansi eo baú de histórias	Pessoa Negra	78,0	HABILITADO
3º	Chiara Vitoria Bittencourt Barcellos	Cecília e Pessoa: Desencontro Poético	Ampla Concorrencia	69,0	HABILITADO
4º	Elisabety Aparecida Gonçalves Lúcio	Ver, Olhare enxergar	Ampla Concorrencia	63,0	HABILITADO
5º	Associação Pró Coalizões Comunitárias do Brasil	PodCoalizão	Ampla Concorrencia	61,0	HABILITADO
6º	Flórence Suana Merique	Duo Florde Pitaya	Ampla Concorrencia	49,0	SUPLENTE

CATEGORIA 01 B

	PROPONENTE	PROJETO	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Jeferson Dos Santos Gomes De Almeida	BaileBlackCharme Company	Pessoa negra	80,0	HABILITADO
2º	Natália Bertozzi Borges	Coragem:Literaturae Arte em Movimento	Ampla Concorrencia	75,0	HABILITADO
3º	Talita de Moraes Luz	Cânticos da Floresta	Ampla Concorrencia	75,0	HABILITADO
4º	Ivan da Silva	IvanSilva, o pintor	Indigena	74,0	HABILITADO
5º	Lucas Souza Mello	Unseen: Artee Inclusão	PCD	61,0	HABILITADO
6º	Esther Follmann	Cia de Dança Profissional "Lago do Cisne" Arte Para Todos	Ampla Concorrencia	72,0	SUPLENTE
7º	Lívia Alli de Alcântara Madeira	Museu e Escola: Conexões de Patrimônio Cultural	Ampla Concorrencia	71,0	SUPLENTE
8º	Lívia Alli de Alcântara Madeira	Narrativas Visuais: Fotografia eHistória para Jovens de Comunidades Periféricas	Ampla Concorrencia	71,0	SUPLENTE
9º	Victor Augusto Ferreira de Campos	HipHopno Museu	Ampla Concorrencia	70,0	SUPLENTE
10º	Lucas Godoi Rabelo	Nina Convida	Ampla Concorrencia	66,0	SUPLENTE
11º	Francisco Vieira Ribeiro	RPGpara todos.	Ampla Concorrencia	63,0	SUPLENTE
12º	Andréia Cristina Fonseca Moreira	Literatura Viva: Escritoras Negras	Pessoa negra	63,0	SUPLENTE
13º	Fabiana Ruggerio Coelho Torres	Cultura do Cuidado: Terapia Floral, Perfumaria Natural e Ervaria	Ampla Concorrencia	61,0	SUPLENTE
14º	Maria Divani Garcia soares	3º O Festival das Tribos – Celebração da Diversidade Espiritual, Artística e Cultural	Ampla Concorrencia	56,0	SUPLENTE
15º	Andréia Maria de Andrade Santos	Elaspor ela	Ampla Concorrencia	56,0	SUPLENTE
16º	Krishna Murari Barros de Moraes	HoliFestivaldasCores– Edição Especial de Carnaval 2025	Ampla Concorrencia	52,0	SUPLENTE
17º	fabiana Ruggerio Coelho Torres	Cacau Cerimoniale Som Transcendental	Ampla Concorrencia	49,0	SUPLENTE
18º	Gilcinei Cândido	Artesdigitais	Ampla Concorrencia	47,0	SUPLENTE
19º	Amanda Livramento Escóssia	Decoraçãotemática natalina	Ampla Concorrencia	47,0	SUPLENTE
20º	Alisson Oziel Ribeiro	ProjetoCapoeirando Pinda	Ampla Concorrencia	0,0	INABILITADO
21º	José Francisco do Amaral Machado	Oficinasde Caricaturas, Charges e Cartuns	Ampla Concorrencia	0,0	INABILITADO
22º	Laksmi Pria	Projeto Podcast Multifaceta 2ª temporada	Ampla Concorrencia	0,0	INABILITADO

CATEGORIA 2- Projetos de Linguagens Artísticas Habilitados

	PROPONENTE	PROJETO	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Juliane Aquino da Silva	Corpo Afro Movente	85	Pessoa Negra	HABILITADO
2º	Nathália Vasconcellos dos Santos	Criança Elementar	85	Pessoa Negra	HABILITADO
3º	Marcia Oliveira	Presenças Decoloniais: vozes ancestrais	83	Pessoa Negra	HABILITADO
4º	Juraci Conceição de Faria	Bicentenario Corporação musical Euterpe: 1825-2025	80	Ampla Concorrencia	HABILITADO
5º	Célio Lopes de Souza	Circuito: "Saber em movimento"	80	Pessoa Negra	HABILITADO
6º	Fabiana Fonseca de Carlis- Grupo Ziriguidum	Na palma da mão - incluir brincando	80	Ampla Concorrencia	HABILITADO
7º	Cristiane Ferreira da Fonseca	Quem escuta o Professor?	80	Pessoa Negra	HABILITADO
8º	Carla Barreto de Deus	Oficinas vocais de musicoterapia: Corpo- vivo e histórico	80	Pessoa Negra	HABILITADO
9º	Cladenir Dias De Lima	Conexões Sensoriais	80	Ampla Concorrencia	HABILITADO
10º	Elisabeth Corregiari De Siqueira Costa	Leila, a baleia	80	Ampla Concorrencia	HABILITADO
11º	Giovanni Romão	Moçambique: Cultura e Resistencia	80	Ampla Concorrencia	HABILITADO
12º	Mikaela Vitoria Martins da Silva	Projeto PCD - Hip Hop Respeito e União	80	Pessoa Negra	HABILITADO
13º	Associação Cultural Controvérsias	Experimento 7 Encruzilhadas – Ensaios sobre o Coração do Mundo	77	Pessoa Negra	HABILITADO
14º	Alberto Eduardo Rego Lins - IACAM - Instituto Artístico Cultural Arte Mais	Quarta Cultural: Linhas, Contos e Cordas	75	Ampla Concorrencia	HABILITADO
15º	Felipe Callipo	Redescobrindo Pindamonhangaba	72	PCD	HABILITADO
16º	Fabiano Corrêa Ribeiro Bustamante	São Benedito que habita em mim	75	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
17º	Angelita Claudino dos Santos Firmino	Comunicarte: Oficina de Arteterapia e Cultura de Paz	75	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
18º	Lua Sara Forfa Pinheiro Morais	Diversidades das coisas	75	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
19º	Sara Cristina Alves de Lima	Duo Tamboral apresenta "Essência Brasileira: Tributo a Chico César"	75	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
20º	Raffaele Celestino	"Conferência: AObra de Juó Bananére"	75	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
21º	Márcio Augusto Vacari Júnior	Festival Cine Urutu - 5ª Edição	75	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
22º	Ederson Cleiton Roberto	DançaCine - Dança uma Arte Cinematográfica Segunda Edição	74	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
23º	Silvia de Castro Rezende	Coragem: umaexposição sobre a (re)existência feminina.	74	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
24º	Julia Trommer de Campos Vaz	Somostodossementese semeadores	74	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
25º	Leonardo de Medeiros Favatto Suzano	O que é ser um produtor de audiovisual	74	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
26º	Júlia Rafaela Diniz Leal	Chão de Brincantes	73	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
27º	Aline Lopes e Lima	Vivências no jardim da terra ao Sol: aventuras, belezas emuitasdescobertas bioculturais!	72	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
28ª	Natália Mendrot de Godoi	Era Uma Vez - Festival de Contação de Histórias	72	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
29ª	Márcio Augusto Vacari	Expropriação de tempo	70	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
30º	Rosana Dalle Leme Celidonio	Flipinda Festa Literaria de Pindamonhangaba	70	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
31º	Alisson Demetrio Castilho da Silva	Produção de clipe audiovisual da banda Electricall	70	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
32º	Instituto Atuarte	Amada Anciã	70	Pessoa Negra	SUPLENTE
33ª	Victor Augusto Ferreira de Campos	Galeria Inacabada - Sessão ao vivo no Museu de Pinda	70	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
34º	Stéphanny Santos Lomar	Mostra "A arte importa"	70	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
35º	Chiara Vitoria Bittencourt Barcellos	Na Trilha do Som	70	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
36º	Roberto Barboza	Projeto de Capoeira: Manifestação Cultural "Sorriso Negro"	69	Pessoa Negra	SUPLENTE
37º	Leonardo Jose Achiles Ribas	Nena da Viola: som da juventude	69	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
38º	Ana Carolina Santos Botan	Serenata de Natal	68	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
39º	Associação Cultural Controvérsias (Simone Figueira Sobreda)	OVéu de Dionisio: Cenas e Encenações de Pindamonhangaba	67	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
40º	Daniele Voiola	Pinda Musical – Orquestra nos bairros	66	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
41º	Rafael Cavalheiro Manoel	"Eu, você e nossacâmera! Eternizando histórias!"	66	Pessoa Negra	SUPLENTE
42º	Ia3 instituto de apoio ao desenvolvimento humano à artes e aprendizagem	Quartetodo IA3	66	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
43º	Djalma Demétrio dos Santos Junior	Maratona Cultural	65	Pessoa Negra	SUPLENTE
44º	Marcos Roberto de Souza - Associação Corporação Musical Euterpe	Euterpe 200 Anos	64	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
45º	Angelita Claudino dos Santos Firmino	Clube de Leitura Fala Mulher"Vozes queleem, vidas que inspiram"	63	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
46º	Maria Eduarda Carvalho Ferreira	Denis, Um Virtuose Entre Nós	63	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
47º	Ricardo dos Santos Rosa	Euterpe 200 Anos de Música	62	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
48º	Douglas Marinho da Silva	Vozes da Cidade: A Diversidade Cultural	62	Pessoa Negra	SUPLENTE
49º	Douglas Marinho Silva	Residencia Artistica T.E.M.P.O	61	Pessoa Negra	SUPLENTE
50º	Márcio Augusto Vacari Júnior	Cineclube Urutu	61	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
51º	Rafael Gomes Andrade	Cantando econtando Mazzaropi	60	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
52º	Rayane dos Santos Fidelix	Podcast Vozes Delas	59	Pessoa Negra	SUPLENTE
53º	Márcio Augusto Vacari	Vivência Cinematográfica	57	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
54º	Anderson Luis Machado	Bruno e Hiago- Dos Campos para os palcos	57	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
55º	Rodrigo Oliveira França	Pinda e os Global Goals! – um projeto fotográfico relacionado aos objetivos de desenvolvimento sustentável do mundo	50	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
56º	Liveart Eventos LTDA.	Iluminando sua História de Natal	49	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
57º	Alice Pereira Monteiro da Silva	Encontrando a Arte	44	Ampla Concorrencia	SUPLENTE
58º	Cristiane Ferreira da Fonseca	Escola de Cinema	77	Pessoa Negra	INABILITADA CONFORME ITEM 2.7 DO EDITAL
59º	Beatriz Mainara Costa	Carmen's	76	Ampla Concorrencia	INABILITADA - PROJETO CONTEMPLADO NO EDITAL FMAPC
60º	Cladenir Dias De Lima	Entre cores, letras e linhas	75	Ampla Concorrencia	INABILITADO CONFORME ITEM 2.7 DO EDITAL
61º	Associação Cultural Controvérsias	Fala Cultura- Podcast	58	Ampla Concorrencia	INABILITADO CONFORME ANEXO III- QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO ITEM I.
62º	Krishna Murari Barros de Moraes	Fundação do Instituto Vrindadevi e Curso de Produção Cultural Modulo Branding e Estruturação de Projetos Culturais Multiétnicos	10	Ampla Concorrencia	INABILITADO
63º	André Luiz do Nascimento	Histórias de Carnavalde Pindamonhangaba	0	Pessoa Negra	INABILITADO
64º	Vânia Freire dos Santos	Ateliê de criar e brincar no Quintal Patchô	0	PCD	INABILITADO

Pindamonhangaba, 27 de março de 2025.

Douglas Candido Ferreira
Parecerista

Sebastião F. dos Santos Filho
Parecerista

Elda Varanda Dunley Guedes Machado
Parecerista

Douglas Candido Ferreira
Coordenador

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA ETAPA DE SELEÇÃO POR MÉRITO CULTURAL - PÓS RECURSOS

Depois do período de inscrições, no processo de seleção na Categoria CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, vem a publico divulgar, o resultado na ETAPA DE SELEÇÃO dos agentes culturais do Municipio que tiveram seus projetos aprovados para o edital 16/2024- Categoria CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Após a fase recursal a Comissão de pareceristas decidiu pela aprovação nesta categoria de 7 (Sete) projetos e uma desclassificação, por não atender aos critérios de avaliação, que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam seguindo a lista abaixo, por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

NOME PROPONENTE	COTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Instituto Atuarte	Pessoa Negra	112,5	HABILITADO
NOUS- Escola Noetica Da Vinci (Consciência Plena)	Ampla Concorrencia	110,00	HABILITADO
Projeto Social Gremio União	Ampla Concorrencia	95,00	HABILITADO
IA3	Ampla Concorrencia	90,00	HABILITADO
Associação Corporação Musical Euterpe	Ampla Concorrencia	87,5	HABILITADO
Academia Pindamonhangabense de letras	Ampla Concorrencia	86,5	HABILITADO
IACAM- Instituto Artístico Cultural Arte Mais	Ampla Concorrencia	72,0	HABILITADO
Amanda Livramento Escóssia ME	Ampla Concorrencia	0,0	INABILITADO

Fernanda R. C. Palma
Parecerista

Aline S. Felipe
Parecerista

Patrícia I. Aguena Gonçalves
Parecerista

Douglas Candido Ferreira
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:

17º TATIANE BEATRICE ISIDORO DIAS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: DIRETOR DE ESCOLA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

59º LEONARDO LUCAS LIMA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

60º GABRIEL DA SILVA RODRIGUES

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

122º AUREA DOS SANTOS MINEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

123º MAYCON ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENGENHEIRO CIVIL:

9º JULIANA NAOMI HAYASHI

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Civil;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREA;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENGENHEIRO CIVIL**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENGENHEIRO CIVIL:

10º LUCAS SOARES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Civil;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREA;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENGENHEIRO CIVIL**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

240º ROBSON GABRIEL RODRIGUES CAETANO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

241º CAMILLE MAZON GOMES

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

242º BEATRIZ VITA PONCE

243º GIOVANNA CURY

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196- Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

IV – 2ª RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DOS PARECERES
ANÁLISE DOS PROJETOS
EDITAL CMDCA Nº 02/2024 – FUMCAD 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 02/2024 – FUMCAD 2025, publicou quadro resumo dos pareceres finais, bem como a retificação dos pareceres, porém, serve a presente para **retificar** novamente os pareceres para incluir o projeto abaixo indicado.

ENTIDADE	PROJETO	PROT.	PARECER
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	CAMERATA JOVEM	3.315/2025	INAPTO

Para que não haja prejuízo para a entidade, exclusivamente para este caso, o prazo para impugnação/recurso/correção ao parecer da Comissão será do dia 28/03/2025 até o dia 09/04/2025.

O parecer da comissão de avaliação será encaminhado via 1doc na presente data.

Pindamonhangaba, 28 de março de 2025.

_____
Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2023/2025

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 -2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em **"ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADTITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR** os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber.

Data: **08/04/2025** – Terça-feira

Horário: **1º Chamada –** 18hs

2º Chamada—18:30hs

(Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal

Pindamonhangaba –SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata 84º

2º Festival BBB de Outono Bares, Botecos e Botequins

3º Festival de Inverno Corredor Turístico do Piracuama e Ribeirão Grande

4ª Outros Informes.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2025.

Alex Cristian da silva — Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias da Silva — Secretário Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA

aspmp PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 27 do Estatuto da entidade, convoca todos os Associados e membros da Diretoria, Vice-Presidente André Marcos Pereira, Primeiro Secretário Denis de Oliveira da Silva, Segundo Secretário Lucio do Carmo da Silva, Primeiro Tesoureiro William Rodrigues Vaz, Segunda Tesoureira Mariela Giudice Homem de Melo, e os Membros do Conselho Fiscal Ana Carolina Costa Nicoletti, Cristiane Maria dos Santos, Renato Gabriel Martins, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2024, na sede da ASPMP, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 43, Centro, as 18:00 horas em primeira convocação, uma hora depois, a qualquer que seja o número de associados presentes para apreciação sobre o seguinte:

01) Relatório anual das contas do ano de 2024
02) Parecer do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba, 27 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 007/2025 – (PMP 6445/2025)
Para "Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com fornecimento de material e mão de obra em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde para a implantação de novo laboratório municipal de análises clínicas e também em atenção ao Contrato de Repasse nº 922026/2021 firmado junto ao Ministério da Saúde" com recebimento das propostas até dia 16/05/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 (PMP 3484/2025)
Para "Fornecimento e implantação de equipamento do tipo abrigo para ponto de parada de ônibus, para atender a demanda do município de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 10/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 084/2020 (PMP 4134/2020)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2025, de 26/03/2025, ao contrato 133/2020, que cuida de "Aquisição de combustíveis automotivos, álcool etílico hidratado, gasolina C comum e óleo diesel S-10 destinados a abastecer a frota municipal", adita-se em mais 06 (seis) meses, prorrogando-se, assim, a vigência do contrato até 16/10/2025, assinando pela contratante, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., o Sr. Flávio Jandoso Navarro.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12.420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 153, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a implementação do projeto "Centro Social Dialogar "Construindo em Rede"" como política pública preventiva no município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei nº. 2.626/91, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de implementação de um programa/projeto preventivo com o objetivo de atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 18 anos incompletos;

Considerando a atual demanda de crianças e adolescentes que sofrem violação de direitos, que se encontram em risco social ou que suas ações os colocam na eminência de cometer atos infracionais;

Considerando a necessidade de ações preventivas anteriores as medidas mais graves aplicadas pelo Ministério Público e Judiciário após a prática de ato infracional.

Considerando a necessidade de uma política pública preventiva para a demanda apresentada, conforme vem sendo reportado pelo Ministério Público e Vara da Infância e Juventude;

Por fim, considerando o disposto nos artigos 4º e 7º do ECA, dentre outros pertinentes a matéria,

resolve:

Art. 1º Instituir o Projeto "*Centro Social Dialogar "Construindo em Rede"*", que será executado pela Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, como política pública de prevenção no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de março de 2025.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.804 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.835, de 04 de julho de 2024,
Considerando que o art. 12 da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o exercício de 2025 do Município de Pindamonhangaba – estabelece que as leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos,
Considerando que a Lei Municipal nº 6.887, de 14 de janeiro de 2025, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências e altera dispositivos da Lei Ordinária n° 6.197, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estruturação dos cargos de secretários municipais, dos cargos de provimento em comissão, das funções de confiança e das funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências, no seu art. 6º autoriza a compatibilização das modificações da estrutura administrativa no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:
Art. 1º Os Anexos V e VI, passam a vigorar conforme anexos deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de janeiro de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

---

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo:	Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas atividades fundamentais para o exercício da democracia: 1 - O processo Legislativo que tem como objetivo a melhora contínua das atribuições de verificação dos projetos, proposituras, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legiferante da Câmara Municipal, bem como auxiliando nas comissões, outra função é a funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara. 2- Envolve ainda planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete . Distribuir internamente as demandas da população que chegam ao Gabinete e estabelecer a interlocução do Vereador com entidades e órgãos externos.	**Justificativa:**	É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do Legisfativo com a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o aprimoramento do processo legislativo que são as ferramentas do efetivo exercício da democracia e funções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume de atividades, documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o acesso aos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	2.720.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Projetos apresentados (PL, PLC, PDL, PRES e PELOM)	Unidade	240,0000
000002 - Projetos apresentados tramitados	Percentual	100,0000
000003 - Sessões realizadas	Unidade	45,0000
000004 - Pareceres jurídicos e administrativos emitidos	Unidade/Parecer	370,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	Percentual	100,0000
000006 - Sessões solenes	Unidade	10,0000
000007 - Audiências públicas	Unidade	3,0000
000008 - Produção parlamentar requerimento de informação	Unidade	3.300,0000
000009 - Produção parlamentar indicação	Unidade	490,0000
000010 - Produção parlamentar moções	Unidade	430,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	Unidade	25,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0002 - Administração		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo:	Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa realizando, através metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com máxima eficiência e aprimoramento, e para isso envolve as seguintes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e definir estratégias, a fim de assegurar o melhor desempenho dos processos; promover os procedimentos licitatórios para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, em conformidade com a legislação pertinente; receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; coordenar a manutenção e implementação do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara;elaborar, participar e desenvolver política de salários e benefícios da Câmara; preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e desinvestidura de servidores; organizar e manter atualizados os prontuários e assentamentos individuais dos servidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter o sistema de veículos da Câmara em bom estado de conservação e a aquisição de mais um veículo; planejar e coordenar a produção de informação das atividades legislativas para a público externo e interno; fixar as diretrizes para a gestão de programação financeira, administrando as ações de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores;realizar a manutenção das instalações e equipamentos da Câmara, providenciando, quando necessário, reparos. As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes; aprimoramento contínuo das atividades da Procuradoria Jurídica para melhor desempenho de toda estrutura da Câmara, cumprindo os requisitos das legislações vigente e exercendo a democracia, respeitando os princípios constitucionais e os administrativos.	**Justificativa:**	A Câmara para cumprir seu papel de Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como: 1 — Licitação:aquisições da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhora contínua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais; 2 — Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; 3 — Divisão de TT: Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos; 4- Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 5 — Frotas: providenciar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, emplacamento, manutenção e gerenciamento de consumo. Aquisição de um novo veiculo para atender a demanda de trabalho; 6 -Comunicação: Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estúdio da Câmara; 7 -Zeladoria: O prédio da Câmara possui 12 anos de construgao, e para funcionalidade da estrutura são necessários reparos no telhado e outros; 8 - Controle Interno: Aprimorar o plano Anual de auditoria; melhora contínua dos acompanhamentos e verificações dos processos administrativos da Câmara aperfeiçoar os relatórios do controle interno para que seja didático e de fácil entendimento para a sociedade; busca contínua de treinamentos sobre auditoria para reciclagem; manter o cumprimento das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de Contas e Resolução nº 05/2014 desta Casa de Leis; 9 — Procuradoria Jurídica: O trabalho realizado pela Procuradoria Jurídica é fundamental para nortear todos os atos Legislativos por isso carece de programas, revisões, investimentos que visem sempre cumprir seu papel institucional.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração"	18.118.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Administração"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Emissão de relatórios dos setores e do controle interno (execução dos serviços administrativos)	Unidade/relatórios	3,0000
000002 - Abertura de processos de compra para atender a demanda	Unidade/Processos	50,0000
000003 - Abertura de processos licitatórios	Unidade/Processos	3,0000
000004 - Diminuição contínua da quantidade de papéis utilizados	Unidade	0,0000
000005 - Aquisição de veículos	Unidade	0,0000
000006 - Manutenção dos veículos	Percentual	100,0000
000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município	Percentual	100,0000
000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site	Percentual	100,0000
000009 - Adequações e manutenção predial	Unidade	1,0000
000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração	Percentual	100,0000
000011 - Acompanhamento dos contratos	Percentual	100,0000
000012 - Treinamentos para a equipe	Unidade	10,0000
000013 - Abertura de processos de adiantamento	Unidade	0,0000
000014 - Aquisição de bens de consumo	Percentual	0,0000
000015 - Aquisições e manutenções - Tecnologia da Informação	Percentual	0,0000
000016 - Emissão de pareceres contábeis para a administração	Unidade	0,0000
000017 - Gestão financeira, contábil e orçamentária	Percentual	0,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo:	Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	**Justificativa:**	Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"	331.267.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo:	Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	**Justificativa:**	Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"	46.347.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à proteção e defesa do meio ambiente, conservação do solo e uso sustentável dos recursos naturais.	**Justificativa:**	Necessidade crescente de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Urgência em mitigar os impactos ambientais nas cidades, reduzindo a degradação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"	9.838.333,00

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as suas vertentes, desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para promoção e manutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor idade.	**Justificativa:**	Promoção e manutenção da qualidade de vida e saúde de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, através da prática de atividade física. Formação esportiva para desenvolvimento das equipes de competição.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"	17.360.665,00

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer	Pessoas atendidas	8.200,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores individuais de âmbito urbano e rural.	**Justificativa:**	Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"	2.266.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,0000

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo:	Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	**Justificativa:**	Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"	1.841.000,00

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Número de multiplicadores	pessoas	600,0000
000002 - Número de visitas	pessoas	1.200,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	27.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	52.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.400,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Objetivo:	Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins.	**Justificativa:**	Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão do parque de iluminação pública.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"	85.560.422,00

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000
000004 - Gestão de pontos de entrega voluntária implantados no Município - PEVs	Número de PEVs	11,0000
000005 - Modernização da Iluminação Pública por luminárias de LED	Número de luminárias LED	23.619,0000
000006 - Coleta de Resíduos Sólidos	Toneladas	45.000,0000

Programa:	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	**Justificativa:**	Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"	97.616.333,00

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

Programa:	0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	**Justificativa:**	Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"	20.443.000,00

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Nota do IDEB	Nota	7,2000
000002 - Profissionais atendidos	Número	1.100,0000
000003 - Número de Crianças - contraturno	Pessoas	2.100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0012 - Cidade Educadora		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	**Justificativa:**	A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manisfestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"	11.500.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Número de professores	Pessoas	1.200,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	20,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	15.500,0000

Programa:	0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo:	O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	**Justificativa:**	Se faz necessário estruturar a política cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"	5.606.000,00

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	29,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.960,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.200,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento , no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	**Justificativa:**	Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.

Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"	233.591.995,00

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	0,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	0,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	21,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Manutenção e conservação das unidades Basicas de Saúde	Percentual	15,0000
000007 - Manutenção de Vigilância em Saúde	Percentual	70,0000
000008 - Análise e acompanhamento da COVID-19	Percentual	100,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	75,0000
000010 - Manutenção das unidades de Urgência e Emergência	Unidade	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Cegonha	Percentual	100,0000
000012 - Descentralização no mínimo de 3 especialidades	Unidade	0,0000
000013 - Revisão da relação municipal de medicamentos	Percentual	100,0000
000014 - Manutenção da Atenção Especializada	Percentual	80,0000
000015 - Reorganização e ampliação dos serviços de diagnóstico	Percentual	60,0000
000016 - Reorganização e ampliação dos serviços de Saúde Mental	Percentual	50,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das questões sociais por meio do acesso à serviços, benefícios, programas e projetos.	**Justificativa:**	A política de Assistência Social por meio de seus serviços, benefícios e programas tem como objetivo central assegurar tres seguranças: acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar, conforme previsto na constituição federal artigo 203 e 204.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"	26.591.423,00

Indicadores do Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Aprimorar o RH dos equipamentos públicos, por meio de novas contratações.	Número de contratações (rh) para equipamentos públicos (CRAS e CREAS)	2,0000
000002 - Garantir capacidade protetiva família, por meio dos acompanhamentos do PAIF	Número de acompanhamentos na totalidade dos CRAS	50,0000
000003 - Possibilitar segurança de sobrevivência, por meio dos programas municipais	Manter vagas de PEAD e RM	530,0000
000004 - Possibilitar a superação da violação de direito em sua multiforma, por meio do acompanhamento do PAE	Número de capacitação para equipe técnica	2,0000
000005 - Assegurar o acompanhamento do serviço de MSE e programa PETI junto aos responsáveis	Número de reuniões entre equipes do CREAS e responsáveis	3,0000

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	**Justificativa:**	Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"	21.159.200,00

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
Objetivo:	Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras , fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	**Justificativa:**	Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de ubanização, recuperação e construção.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"	88.436.000,00

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção de Espaços Culturais	Percentual	13,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	20,0000
000005 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	20,0000
000006 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	3,0000
000007 - Cemitério Municipal	Percentual	2,0000

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo:	Propiciar a segurança dos cidadãos e do partrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	**Justificativa:**	A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"	16.848.044,00

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da Atividades de Segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiro	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2025**

Programa:	0019 - Fundação Dr. João Romeiro		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Objetivo:	Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	**Justificativa:**	Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"	2.027.000,00

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

Programa:	0020 - Fundo de Previdência Municipal		Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		
Objetivo:	Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	**Justificativa:**	Pagamento de inativos e pensionistas.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"	8.513.000,00

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previd

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			644.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.122.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.478.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.274.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.894.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			592.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.545.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			632.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.353.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			743.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			407.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.565.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.700.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			367.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			575.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			930.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.133.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			848.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.197.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.60 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			323.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			295.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.317.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			756.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			768.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			302.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.40 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			302.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			899.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			819.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.069.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			850.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.51 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			364.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.70 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			604.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.50 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E PROJETOS ESPORTIVOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.11.60 - DEPARTAMENTO DE TORNEIOS E EVENTOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			586.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.20 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.377.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.30 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.862.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.50 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.50 - DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			810.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			419.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.40 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.20 - DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.30 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.40 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.50 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.60 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			819.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			226.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			226.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.645.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.128.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.775.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			867.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.533.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.324.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			558.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.530.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			953.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.724.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			552.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			959.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			387.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.40 - DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			226.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.355.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.157.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.742.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.162.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.010.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			977.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.153.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			562.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.50 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			344.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			243.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.710.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.10.80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			638.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.970.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			375.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.305.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			618.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			737.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.902.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2114 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.480.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			242.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.087.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.40 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.30 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			57.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			283.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			309.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			821.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			416.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			556.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.823.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 124 - Controle Interno	
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 124 - Controle Interno	
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			79.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.18.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			415.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.21.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			119.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			167.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.203.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos	
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.601.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 129 - Administração de Receitas	
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.506.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2008 - Manutenção das Atividades de Habitação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Habitação		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			258.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
Função:	16 - Habitação	**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.154.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			601.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Comunicação		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.385,77

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Comunicação		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.21.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.661.614,23

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2012 - Manutenção das Atividades de Eventos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Eventos		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2014 - Contribuição PASEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2015 - Custas Processuais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Custas Processuais		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2113 - Manutenção das Atividades de Cerimonial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Cerimonial		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Cerimonial" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.002,30

Programa:	**0004 - Gestão Administrativa Integrada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2113 - Manutenção das Atividades de Cerimonial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Cerimonial		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.21.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Cerimonial" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			89.997,70

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		
Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			460.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			770.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2033 - Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Reforma e Requalifcação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			780.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2046 - Manutenção da Gestão Ambiental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			306.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2046 - Manutenção da Gestão Ambiental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.384.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.40 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		
Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.099.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2107 - Conservador da Natureza**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conservador da Natureza		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Conservador da Natureza" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.165.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2121 - Arborização Urbana e Paisagismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Arborização Urbana e Paisagismo		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA		
Meta física relativa a "Arborização Urbana e Paisagismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.701.333,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2122 - Atenção às Mudanças Climáticas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atenção às Mudanças Climáticas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.19.30 - DEPARTAMENTO DE CLIMA		
Meta física relativa a "Atenção às Mudanças Climáticas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0005 - Pinda Sustentável**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1017 - Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			820.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.509.666,00

Programa:	**0006 - Um Passo para a Saúde**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2020 - Manutenção das Atividades de Lazer**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Lazer		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 813 - Lazer	
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			715.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			163.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			621.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2021 - Gestão e Empreendorismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão e Empreendorismo		
Função:	22 - Indústria	**Subfunção:** 661 - Promoção Industrial	
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Meta física relativa a "Gestão e Empreendorismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			785.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2024 - Manutenção do Convênio do Leite**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2024 - Manutenção do Convênio do Leite**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.19.20 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2024 - Manutenção do Convênio do Leite**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Desenvolve com Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2111 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		
Função:	11 - Trabalho	**Subfunção:** 334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2013 - Eventos para a Difusão do Turismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Eventos para a Difusão do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			401.000,00

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2013 - Eventos para a Difusão do Turismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Eventos para a Difusão do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.21.60 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS		
Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			950.000,00

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2025 - Manutenção das Atividades do Turismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manuteção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			464.000,00

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2025 - Manutenção das Atividades do Turismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manuteção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2027 - Fornecimento de Energia Elétrica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fornecimento de Energia Elétrica		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.200.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2028 - Serviços de Limpeza Pública**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Limpeza Pública		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.085.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.652.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.474.333,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.505.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			607.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.320.333,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.50 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.221.420,41

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.324.335,59

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.740.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2118 - Serviços de Coleta Seletiva**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Coleta Seletiva		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "Serviços de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.442.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 364 - Ensino Superior	
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.168.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.050.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Pré Escolar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Salas de Aula"			169,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Salas de Aula"			470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.861.333,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Salas de Aula"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Salas de Aula"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.460.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"			5.200.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.600.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Nº de Escolas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			740.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			665.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1022 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Prédios Escolares e Áreas de Lazer		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Profissionais atendidos"			900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Profissionais atendidos"			860,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Profissionais atendidos"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			3.125,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.333.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2066 - Educação Integral**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação Integral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2066 - Educação Integral**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação Integral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.500.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			919.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2048 - Oficinas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Oficinas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2049 - Edital Mestre da Cultura Popular**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.545.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.377.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2052 - Corporação Musical Euterpe**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Corporação Musical Euterpe		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			480.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Academia Pindamonhangabense de Letras		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			58.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2054 - Manutenção das Atividades Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			832.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2112 - Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			121.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			203.833,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Básica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.224.666,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.735.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.030.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.786.665,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			92.684.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2058 - Manutenção CEREST**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção CEREST		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2059 - Manutenção da Atenção Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.694.666,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2061 - Manutenção das Atividades da Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Saúde		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.745.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Vigilância em Saúde		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2063 - Manutenção Programas de Infecto**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Programas de Infecto		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			127.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2064 - Manutenção Combate aos Vetores**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Combate aos Vetores		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			644.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2065 - Manutenção Programa de Zoonoses**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Programa de Zoonoses		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			207.457,32

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2065 - Manutenção Programa de Zoonoses**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Programa de Zoonoses		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.10.80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			651.707,68

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa	
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" medida em "Nº de Reuniões"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2040 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Quantidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			93.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2045 - Programa BCP na Escola**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa BCP na Escola		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2045 - Programa BCP na Escola**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa BCP na Escola		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2072 - Gestão da Política de Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.630.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2072 - Gestão da Política de Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2073 - Proteção Social Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Básica		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2073 - Proteção Social Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Básica		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.384.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.344.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.319.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			248.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.180.500,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2078 - Fundo Municipal do Idoso**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa	
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.301.091,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2083 - Manutenção dos Conselhos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			119.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2083 - Manutenção dos Conselhos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 246 - Segurança de Renda	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"			530,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.683.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2086 - Benefícios Eventuais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Benefícios Eventuais		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2119 - Gestão do IGD-SUAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão do IGD-SUAS		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Gestão do IGD-SUAS" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	**0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2120 - Conselho da Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conselho da Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho da Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.60 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.20 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.347.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.20.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			73.200,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2090 - Manutenção das Operações do Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2090 - Manutenção das Operações do Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.20 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			152.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2103 - Educação no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2103 - Educação no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.60 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2104 - Engenharia de Tráfego**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Tráfego		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.60 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.195.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2104 - Engenharia de Tráfego**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Tráfego		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2105 - Sinalização Viária**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sinalização Viária		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2105 - Sinalização Viária**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sinalização Viária		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.60 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.102.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2106 - Fiscalização no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fiscalização no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			243.225,70

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2106 - Fiscalização no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fiscalização no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.60 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.936.774,30

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2108 - Engenharia de Campo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Campo		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.20.60 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2108 - Engenharia de Campo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Campo		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.465.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.271.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1007 - Intervenção em Córregos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Intervenção em Córregos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1010 - Cemitério Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Cemitério Municipal		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Cemitério Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1014 - Construção de Praças Esportivas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Praças Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.548.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Pontes e Passagens Subterraneas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1019 - Praças, Parques e Jardins**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Praças, Parques e Jardins		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			137.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1020 - Espaços Culturais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Espaços Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Espaços Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			593.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 127 - Ordenamento Territorial	
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			542.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Melhoria de acessibilidade de passeios		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			955.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.60 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.059.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2091 - Elaboração de Projetos Executivos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Elaboração de Projetos Executivos		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2092 - Desapropriações**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Desapropriações		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Planejamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Planejamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			159.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.156.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.738.253,84

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.40 - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.634.746,16

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2005 - Ações Smart City**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.319.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			244.044,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2095 - Manutenção das Atividades da Guarda**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Guarda		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2097 - Atividade Delegada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atividade Delegada		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.271.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2098 - Manutenção das Atividades de Segurança**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Segurança		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			551.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2014 - Contribuição PASEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2099 - Manutenção das Atividades da Fundação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Fundação		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.119.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2100 - Despesas de Recursos Humanos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Despesas de Recursos Humanos		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			907.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0020 - Fundo de Previdência Municipal**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.513.000,00

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0021 - Fundo Social de Solidariedade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2079 - Fundo Social de Solidariedade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Social de Solidariedade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.268.333,00

Programa:	**0022 - Operações Especiais**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1001 - Amortização da Dívida Contratada**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Amortização da Dívida Contratada		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.500.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0022 - Operações Especiais**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2016 - Precatórios Judiciais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Precatórios Judiciais		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.165.000,00

Programa:	**0022 - Operações Especiais**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2017 - Juros da dívida contratada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Juros da dívida contratada		
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000.000,00

Programa:	**0023 - Reserva de Contingência**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**9001 - Reserva de Contingência**		
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:			
Produto:	Reserva de Contingência		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:** 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.800.011,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais
Exercício de 2025

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			909.333,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2115 - Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	**Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "VEM SER"" medida em "Nº de ações"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			236.000,00

Programa:	**0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2116 - Proteção à Mulher e Família**		